ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 004/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0009599/2025

OBJETO
Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para o Município de Água Branca/PI.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 7.365.241,52 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 8 de Abril de 2026
FINAL: 8 de Abril de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.356.109/0001-17
CJ PARQUE PIAUI QUADRA47 CASA, 11, CJ PARQUE PIAUI, Teresina, Piauí
DIFAP@MEDICAMENTOS.COM.BR, (86) 99960-2470,
Expedito jose da Cunha Teixxeira, CPF nº 273.876.583-15

PREÂMBULO

Aos 8 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.788.216/0001-80, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 004/2026, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para o Município de Água Branca/PI., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem

como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para o Município de Água Branca/PI., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata; assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

by SmartGov

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

by SperGov

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

by StartGov

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

by SiamGov

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Água Branca - PI, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

by StartGov

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE I – MEDICAMENTOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00
2	0 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,13	R$ 3.900,00
3	0 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	NUTRIEX	FRASCO	1.000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
4	0 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML	NUTRIEX	FRASCO	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00
5	0 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	TEUTO	FRASCO	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
6	0 - ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10.000	R$ 1,45	R$ 14.500,00
7	0 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPROMIDO	GERMED	COMPRIMIDO	4.400	R$ 0,65	R$ 2.860,00

by StarGov

8	0 - AMBROXOL 15 MG / 5 ML XAROPE 100 ML	NATIVITA	FRASCO	1.800	R$ 13,00	R$ 23.400,00
9	0 - AMBROXOL 30 MG/5 ML XAROPE 100 ML	NATIVITA	FRASCO	1.800	R$ 13,00	R$ 23.400,00
10	0 - AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.200	R$ 13,10	R$ 15.720,00
11	0 - AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	CÁPSULA	30.000	R$ 0,65	R$ 19.500,00
12	0 - ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,32	R$ 9.600,00
13	0 - ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,26	R$ 6.240,00
14	0 - ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	GERMED	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,16	R$ 3.840,00
15	0 - ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	GERMED	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,25	R$ 6.000,00
16	0 - AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.500	R$ 18,20	R$ 27.300,00
17	0 - AZITROMICINA 40 MG/ML 900 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.500	R$ 19,80	R$ 29.700,00
18	0 - AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	7.200	R$ 1,10	R$ 7.920,00
19	0 - BROMEXINA 0,8 MG/ML PEDIÁTRICO XAROPE 100 ML	EMS	FRASCO	120	R$ 13,20	R$ 1.584,00
20	0 - BROMEXINA 1,6 MG/ML ADULTO XAROPE 100 ML	NOVA QUIMICA	FRASCO	250	R$ 14,00	R$ 3.500,00
21	0 - BROMOPIDA 10MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,65	R$ 3.900,00
22	0 - BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO GOTAS 20 ML	AIRELA	FRASCO	1.000	R$ 8,10	R$ 8.100,00
23	0 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,15	R$ 3.600,00
24	0 - CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	CAIXA	200	R$ 43,50	R$ 8.700,00
25	0 - CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,21	R$ 5.040,00
26	0 - CARVEDILOL 25MNG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,25	R$ 6.000,00
27	0 - CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,20	R$ 4.800,00
28	0 - CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,22	R$ 5.280,00
29	0 - CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	2.500	R$ 7,10	R$ 17.750,00
30	0 - CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	TEUTO	CÁPSULA	50.000	R$ 0,45	R$ 22.500,00
31	0 - CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30g	HIPOLABOR	BISNAGA	1.200	R$ 11,00	R$ 13.200,00
32	0 - CETOROLACO (TROMETAMOL) 10 MG COM 30 COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	CAIXA	100	R$ 57,90	R$ 5.790,00
33	0 - CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,42	R$ 504,00
34	0 - CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,50	R$ 600,00
35	0 - CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
36	0 - CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	1.500	R$ 0,60	R$ 900,00
37	0 - COLAGENASE POMADA	CRISTALIA	BISNAGA	120	R$ 28,00	R$ 3.360,00

by SiteGov

38	0 - DEXAMETASONA 0,5 MG /5 ML ELIXIR 100 ML	FARMACE	FRASCO	2.400	R$ 7,00	R$ 16.800,00
39	0 - DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME DERMATOLÓGICO 10g	GEOLAB	BISNAGA	3.000	R$ 8,00	R$ 24.000,00
40	0 - DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	12.000	R$ 0,60	R$ 7.200,00
41	0 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL 100 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3.000	R$ 4,10	R$ 12.300,00
42	0 - DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	600	R$ 0,50	R$ 300,00
43	0 - DIMENIDRINATO 100 MG COMPRIMIDO	COSMED	COMPRIMIDO	500	R$ 1,35	R$ 675,00
44	0 - DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,29	R$ 17.400,00
45	0 - DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML	EMS	FRASCO	3.600	R$ 5,50	R$ 19.800,00
46	0 - ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,29	R$ 6.960,00
47	0 - ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO.	24.000	R$ 0,30	R$ 7.200,00
48	0 - ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,20	R$ 4.800,00
49	0 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMPRIMIDO	12.000	R$ 0,57	R$ 6.840,00
50	0 - FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	VITAMEDIC	CÁPSULA	12.000	R$ 0,80	R$ 9.600,00
51	0 - FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	18.000	R$ 0,20	R$ 3.600,00
52	0 - GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	18.000	R$ 0,16	R$ 2.880,00
53	0 - GLICERINA 12% 500 ML VIA RETAL	FARMACE	BISNAGA	600	R$ 34,00	R$ 20.400,00
54	0 - GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	PHARLAB	COMP. LIBERA. PROLONGADO	12.000	R$ 0,85	R$ 10.200,00
55	0 - GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	PHARLAB	COMP. LIBERA.PROLONGADO	12.000	R$ 0,85	R$ 10.200,00
56	0 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,19	R$ 4.560,00
57	0 - HIDROGEL	CASEX	BISNAGA	120	R$ 24,00	R$ 2.880,00
58	0 - HIDROGEL COM ALGINATO	POLAR FIX	BISNAGA	120	R$ 36,00	R$ 4.320,00
59	0 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.200	R$ 0,80	R$ 960,00
60	0 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	AIRELA	FRASCO	1.200	R$ 7,20	R$ 8.640,00
61	0 - IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,35	R$ 8.400,00
62	0 - IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30 ML	GEOLAB	FRASCO	960	R$ 6,50	R$ 6.240,00
63	0 - IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	54.000	R$ 0,58	R$ 31.320,00
64	0 - IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	600	R$ 9,10	R$ 5.460,00

65	0 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	4.000	R$ 0,85	R$ 3.400,00
66	0 - IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	6.000	R$ 1,40	R$ 8.400,00
67	0 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	12.000	R$ 4,20	R$ 50.400,00
68	0 - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	18.000	R$ 4,75	R$ 85.500,00
69	0 - LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	6.000	R$ 1,40	R$ 8.400,00
70	0 - LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,23	R$ 1.380,00
71	0 - LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO SPRAY – USO TÓPICO	HIPOLABOR	FRASCO	24	R$ 73,00	R$ 1.752,00
72	0 - LIDOCAÍNA 2% GELEIA URETRAL 30g	PHARLAB	BISNAGA	240	R$ 14,10	R$ 3.384,00
73	0 - LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,40	R$ 9.600,00
74	0 - METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,32	R$ 7.680,00
75	0 - METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,32	R$ 7.680,00
76	0 - METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	18.000	R$ 0,85	R$ 15.300,00
77	0 - METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	18.000	R$ 1,55	R$ 27.900,00
78	0 - METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,35	R$ 2.100,00
79	0 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	AIRELA	FRASCO	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
80	0 - METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,45	R$ 2.700,00
81	0 - METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL 50g	GEOLAB	BISNAGA	2.800	R$ 9,00	R$ 25.200,00
82	0 - METRONIDAZOL 100 MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G CREME VAGINAL 50g	TEUTO	BISNAGA	2.500	R$ 22,00	R$ 55.000,00
83	0 - METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	25.000	R$ 0,30	R$ 7.500,00
84	0 - METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	TEUTO	FRASCO	1.500	R$ 11,00	R$ 16.500,00
85	0 - MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL 80g	BELFAR	BISNAGA	2.500	R$ 14,10	R$ 35.250,00
86	0 - NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 10g	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1.200	R$ 4,95	R$ 5.940,00
87	0 - NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	18.000	R$ 0,42	R$ 7.560,00
88	0 - NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	18.000	R$ 0,80	R$ 14.400,00
89	0 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	NATULAB	FRASCO	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
90	0 - NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60g	BRAINFARMA	BISNAGA	1.200	R$ 11,00	R$ 13.200,00
91	0 - NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMPRIMIDO	2.100	R$ 0,70	R$ 1.470,00
92	0 - ÓLEO MINERAL 100 ML – USO ORAL	RIOQUIMICA	FRASCO	1.200	R$ 13,00	R$ 15.600,00

by SmartGov

93	0 - OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	GEOLAB	CÁPSULA	84.000	R$ 0,45	R$ 37.800,00
94	0 - PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML	EMS	FRASCO	3.000	R$ 2,45	R$ 7.350,00
95	0 - PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	36.000	R$ 0,45	R$ 16.200,00
96	0 - PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12.000	R$ 0,50	R$ 6.000,00
97	0 - PHMB - POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA (0,1%) 350 ML	PIELSANA	FRASCO	24	R$ 120,00	R$ 2.880,00
98	0 - PHMB – SABONETE COM POLIHEXANIDA (0,1%) 500 ML	PIELSANA	FRASCO	24	R$ 54,00	R$ 1.296,00
99	0 - PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.200	R$ 21,50	R$ 25.800,00
100	0 - PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	18.000	R$ 0,27	R$ 4.860,00
101	0 - PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,27	R$ 1.620,00
102	0 - PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,21	R$ 5.040,00
103	0 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHÊ 27,9G	NATULAB	SACHÊ	5.000	R$ 1,75	R$ 8.750,00
104	0 - SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SUSPENSAO AEROSSOL (SPRAY)	TEUTO	FRASCO	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
105	0 - SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	HIPOLABOR	FRASCO	600	R$ 26,00	R$ 15.600,00
106	0 - SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	7.200	R$ 2,70	R$ 19.440,00
107	0 - SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO GOTAS ORAL 10 ML	HIPOLABOR	FRASCO	3.000	R$ 4,70	R$ 14.100,00
108	0 - SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,32	R$ 7.680,00
109	0 - SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	SANDOZ DO BRASIL	COMPRIMIDO	24.000	R$ 0,40	R$ 9.600,00
110	0 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%(10MG/G) CREME DERMATOLÓGICO 30 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	500	R$ 12,50	R$ 6.250,00
111	0 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%(10MG/G) CREME DERMATOLÓGICO 50 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	500	R$ 13,80	R$ 6.900,00
112	0 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5 ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	TEUTO	FRASCO	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
113	0 - SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 30 ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	R$ 3,65	R$ 2.190,00
114	0 - SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	72.000	R$ 0,16	R$ 11.520,00
115	0 - VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	VIC PHARMA	FRASCO	24	R$ 84,00	R$ 2.016,00
116	0 - VASELINA POMADA 30G	RIOQUIMICA	BISNAGA	12	R$ 24,06	R$ 288,72
Valor Total do Lote					**R$ 1.263.499,72**	

LOTE II – MEDICAMENTOS COMUNS INJETÁVEIS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
117	0 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5 ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.500	R$ 8,50	R$ 12.750,00
118	0 - AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	TEUTO	AMPOLA	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00

by SiteGov

119	0 - AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 3 ML	FRESENIUS	AMPOLA	600	R$ 6,25	R$ 3.750,00
120	0 - ATROPINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	BLAU	AMPOLA	600	R$ 2,50	R$ 1.500,00
121	0 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	FRASCO AMPOLA	4.800	R$ 18,10	R$ 86.880,00
122	0 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	FRASCO AMPOLA	600	R$ 16,00	R$ 9.600,00
123	0 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO AMPOLA	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
124	0 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO AMPOLA	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
125	0 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJTAVEL	BLAU	FRASCO AMPOLA	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
126	0 - BICARBONATO DE SÓDIO 10% (100 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	AMPOLA	300	R$ 2,65	R$ 795,00
127	0 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	AMPOLA	300	R$ 2,65	R$ 795,00
128	0 - BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	9.000	R$ 7,50	R$ 67.500,00
129	0 - BUPIVACAÍNA 5MG/ML (0,50%) + GLICOSE 80MG/ML (8%) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.200	R$ 18,00	R$ 21.600,00
130	0 - CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	TEUTO	FRASCO AMPOLA	600	R$ 9,20	R$ 5.520,00
131	0 - CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	FRESENIUS	FRASCO AMPOLA	600	R$ 5,65	R$ 3.390,00
132	0 - CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO – FRASCO AMPOLA	TEUTO	FRASCO AMPOLA	1.200	R$ 19,00	R$ 22.800,00
133	0 - CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR – FRASCO AMPOLA	TEUTO	FRASCO AMPOLA	7.200	R$ 19,00	R$ 136.800,00
134	0 - CEFTRIAXONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR – FRASCO AMPOLA	TEUTO	FRASCO AMPOLA	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
135	0 - CEFTRIAXONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO – FRASCO AMPOLA	TEUTO	FRASCO AMPOLA	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
136	0 - CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO – FRASCO AMPOLA	TEUTO	FRASCO AMPOLA	4.000	R$ 9,00	R$ 36.000,00
137	0 - CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMSUCULAR – AMPOLA COM 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.500	R$ 9,00	R$ 49.500,00
138	0 - CIMETIDINA 150 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML	TEUTO	AMPOLA	8.400	R$ 4,65	R$ 39.060,00
139	0 - CIPROFLOXACINO 2 MG / ML (200 MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL – BOLSA COM 100 ML	FRESENIUS	BOLSA	1.000	R$ 12,00	R$ 12.000,00
140	0 - CLINDAMICINA 150MG/ML (600 MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.400	R$ 8,50	R$ 20.400,00
141	0 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% (100 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00

by SterGov

142	0 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (191 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	1.000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
143	0 - CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	800	R$ 0,90	R$ 720,00
144	0 - COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	8.000	R$ 7,50	R$ 60.000,00
145	0 - DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2,5 ML	TEUTO	AMPOLA	18.000	R$ 4,85	R$ 87.300,00
146	0 - DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	10.000	R$ 5,10	R$ 51.000,00
147	0 - DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML	TEUTO	AMPOLA	30.000	R$ 4,10	R$ 123.000,00
148	0 - DOBUTAMINA 12,5 MG/ML (250 MG/20ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 20 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	240	R$ 25,80	R$ 6.192,00
149	0 - EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.800	R$ 4,10	R$ 7.380,00
150	0 - ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	FARMACE	AMPOLA	4.800	R$ 6,10	R$ 29.280,00
151	0 - ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 5 ML	FARMACE	AMPOLA	4.800	R$ 7,10	R$ 34.080,00
152	0 - ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1.200	R$ 4,60	R$ 5.520,00
153	0 - FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	7.200	R$ 3,50	R$ 25.200,00
154	0 - GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA COM 1 ML	FRESENIUS	FRASCO AMPOLA	1.200	R$ 4,60	R$ 5.520,00
155	0 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	800	R$ 6,25	R$ 5.000,00
156	0 - GLICOSE 50% (500 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	9.600	R$ 1,50	R$ 14.400,00
157	0 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 0,25 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	R$ 20,00	R$ 40.000,00
158	0 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA COM 5 ML	HIPOLABOR	FRASCO AMPOLA	300	R$ 37,80	R$ 11.340,00
159	0 - HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	400	R$ 13,00	R$ 5.200,00
160	0 - HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO AMPOLA	8.000	R$ 9,55	R$ 76.400,00
161	0 - HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO AMPOLA	8.000	R$ 13,00	R$ 104.000,00
162	0 - IMUNOGLOBOLINA ANTI-RH (D) 150 MCG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – CANETA COM 2 ML	CSL BEHIRNG	CANETA	120	R$ 185,20	R$ 22.224,00
163	0 - INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	NOVO NORDISK	CANETA	1.200	R$ 41,00	R$ 49.200,00
164	0 - INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVO NORDISK	CANETA	1.200	R$ 45,00	R$ 54.000,00
165	0 - LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA COM 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO AMPOLA	1.800	R$ 18,00	R$ 32.400,00
166	0 - MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	100	R$ 70,50	R$ 7.050,00

by SiteGov

167	0 - METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
168	0 - METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	FRASCO AMPOLA	8.400	R$ 3,45	R$ 28.980,00
169	0 - METRONIDAZOL 5 MG/ML 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL – 100 ML	HALEX ISTAR	AMPOLA	2.160	R$ 18,00	R$ 38.880,00
170	0 - NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 4 ML	FRESENIUS	AMPOLA	600	R$ 6,10	R$ 3.660,00
171	0 - NORETISTERONA 50 MG/ML + ESTRADIOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	AMPOLA	100	R$ 4,60	R$ 460,00
172	0 - OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	BLAU	AMPOLA	1.200	R$ 8,20	R$ 9.840,00
173	0 - OMEPRAZOL 40 MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – COM AMPOLA DILUENTE 10 ML	BLAU	AMPOLA	720	R$ 38,50	R$ 27.720,00
174	0 - OXACILINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – COM AMPOLA DILUENTE 5 ML	FRESENIUS	FRASCO AMPOLA	8.400	R$ 11,00	R$ 92.400,00
175	0 - PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	EUROFARMA	FRASCO AMPOLA	1.200	R$ 36,00	R$ 43.200,00
176	0 - PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	7.200	R$ 7,00	R$ 50.400,00
177	0 - PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 20 ML	TEUTO	AMPOLA	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
178	0 - RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 500 ML	HALEX ISTAR	FRASCO	2.160	R$ 12,00	R$ 25.920,00
179	0 - SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	EUROFARMA	FRASCO	20.000	R$ 13,00	R$ 260.000,00
180	0 - SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 500 ML	EUROFARMA	FRASCO	30.000	R$ 14,80	R$ 444.000,00
181	0 - SORO GLICOSADO (GLICOSE) 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 100 ML	FARMACE	FRASCO	1.200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
182	0 - SORO GLICOSADO (GLICOSE) 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	FARMACE	FRASCO	1.200	R$ 17,00	R$ 20.400,00
183	0 - SORO GLICOSADO (GLICOSE) 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	3.600	R$ 18,00	R$ 64.800,00
184	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	800	R$ 2,10	R$ 1.680,00
185	0 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	800	R$ 12,50	R$ 10.000,00
186	0 - SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	UNIAO QUIMICA	FRASCO AMPOLA	300	R$ 29,80	R$ 8.940,00
187	0 - VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 5 ML	FARMACE	AMPOLA	1.200	R$ 3,10	R$ 3.720,00
188	0 - VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2.000	R$ 3,65	R$ 7.300,00
Valor Total do Lote					**R$ 2.578.596,00**	

LOTE III – INSUMOS FARMACÊUTICOS

by SiamGov

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
189	0 - ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO	PACOTE	240	R$ 10,00	R$ 2.400,00
190	0 - ÁGUA PARA AUTOCLAVE – FRASCO 5 L	FORTSAN	GALÃO	600	R$ 25,00	R$ 15.000,00
191	0 - ÁGUA PARA INJEÇÃO – AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	120.000	R$ 0,80	R$ 96.000,00
192	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 - 26G x ½ COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	720	R$ 15,00	R$ 10.800,00
193	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - 24G x ¾" COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	840	R$ 14,00	R$ 11.760,00
194	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 - 23G x 1" COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	960	R$ 14,00	R$ 13.440,00
195	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 - 22G x 1 COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	840	R$ 14,00	R$ 11.760,00
196	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 - 21G X 1 COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	420	R$ 14,00	R$ 5.880,00
197	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 - 22G x 1 ¼ COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	420	R$ 14,00	R$ 5.880,00
198	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 - 21G x 1 ¼ COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	840	R$ 13,80	R$ 11.592,00
199	0 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 - 18G x 1 ½ COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	1.200	R$ 13,80	R$ 16.560,00
200	0 - AGULHA RAQUIANESTESIA 22G C/25	BD	CAIXA	3	R$ 385,00	R$ 1.155,00
201	0 - AGULHA RAQUIANESTESIA 23G C/25	BD	CAIXA	3	R$ 385,00	R$ 1.155,00
202	0 - AGULHA RAQUIANESTESIA 25G C/25	BD	CAIXA	12	R$ 385,00	R$ 4.620,00
203	0 - AGULHA RAQUIANESTESIA 26G C/25	BD	CAIXA	12	R$ 385,00	R$ 4.620,00
204	0 - AGULHA RAQUIANESTESIA 27G C/25	BD	CAIXA	12	R$ 385,00	R$ 4.620,00
205	0 - ALCOOL GEL 500 ML	BELLO BELLA	FRASCO	288	R$ 12,00	R$ 3.456,00
206	0 - ALCOOL LIQUIDO 70% 1 L	BELLO BELLA	FRASCO	4.320	R$ 8,50	R$ 36.720,00
207	0 - ALGODÃO HIDROFILO 500 G	CREMER	ROLO	800	R$ 18,00	R$ 14.400,00
208	0 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR PARA LIQUIDOS 500 ML COM BICO RETO	J.PROLAB	FRASCO	24	R$ 9,20	R$ 220,80
209	0 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA LIQUIDOS 500 ML COM BICO RETO	J.PROLAB	FRASCO	24	R$ 9,20	R$ 220,80
210	0 - ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M 09 FIOS COM 12 UNIDADES	CREMER	PACOTE	3.600	R$ 11,20	R$ 40.320,00
211	0 - ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M 09 FIOS COM 12 UNIDADES	CREMER	PACOTE	3.600	R$ 11,20	R$ 40.320,00
212	0 - ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M 09 FIOS COM 12 UNIDADES	CREMER	PACOTE	3.600	R$ 11,20	R$ 40.320,00
213	0 - ATADURA GESSADA 12 CM	POLAR FIX	UNIDADE	36	R$ 3,50	R$ 126,00
214	0 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40 G COM 10 UNIDADES	MEDIX	PACOTE	600	R$ 53,00	R$ 31.800,00
215	0 - AVENTAL PLUMBÍFERO - RAIO-X	KONEX	UNIDADE	4	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
216	0 - BANDAGEM TRIANGULAR TODOS OS TAMANHOS CXA.C/500	POLAR FIX	PACOTE	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00
217	0 - BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML	MEDIX	UNIDADE	840	R$ 9,00	R$ 7.560,00
218	0 - BOLSA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	MEDIX	UNIDADE	250	R$ 6,20	R$ 1.550,00
219	0 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 MM	CONVATEC	UNIDADE	12	R$ 6,00	R$ 72,00
220	0 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 MM	CONVATEC	UNIDADE	12	R$ 8,10	R$ 97,20
221	0 - BOLSA PARA COLOSTOMIA 75 MM	CONVATEC	UNIDADE	12	R$ 9,10	R$ 109,20
222	0 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) – 14 G	DESCARPACK	UNIDADE	1.200	R$ 1,65	R$ 1.980,00
223	0 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) – 16 G	DESCARPACK	UNIDADE	1.200	R$ 1,65	R$ 1.980,00
224	0 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) – 18 G	DESCARPACK	UNIDADE	1.200	R$ 1,65	R$ 1.980,00

by StarGov

225	0 - CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO COM EXTENSOR LATERAL	MEDSONDA	UNIDADE	1.800	R$ 3,10	R$ 5.580,00
226	0 - CATETER VENOSO CENTRAL (CVC) 4 FR x 8-12 CM DUPLO LÚMEN	ARROW	UNIDADE	30	R$ 114,90	R$ 3.447,00
227	0 - CATETER VENOSO CENTRAL (CVC) 5 FR x 8-12 CM DUPLO LÚMEN	ARROW	UNIDADE	60	R$ 114,90	R$ 6.894,00
228	0 - CATETER VENOSO CENTRAL (CVC) 7 FR x 15-20 CM DUPLO LÚMEN	ARROW	UNIDADE	120	R$ 114,90	R$ 13.788,00
229	0 - CATETER VENOSO CENTRAL (CVC) 7 FR x 20-30 CM DUPLO LÚMEN	ARROW	UNIDADE	60	R$ 114,90	R$ 6.894,00
230	0 - CLAMP UMBILICAL	WILTEX	UNIDADE	720	R$ 1,85	R$ 1.332,00
231	0 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1 L – SOLUÇÃO AQUOSA DERMATOLÓGICA	RIOQUÍMICA	FRASCO	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
232	0 - CLOREXINA ALCOOLICA 2% 1L – SOLUÇÃO ALCOÓLICA DERMATOLÓGICA	RIOQUÍMICA	FRASCO	36	R$ 22,00	R$ 792,00
233	0 - CLOREXINA DEGERMANTE 4% 1L – SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS DERMATOLÓGICA	RIOQUÍMICA	FRASCO	36	R$ 94,00	R$ 3.384,00
234	0 - COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARPACK	UNIDADE	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
235	0 - COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LT	DESCARPACK	UNIDADE	60	R$ 12,00	R$ 720,00
236	0 - COLETOR UNIVERSAL DE FEZES E URINA	MEDIX	UNIDADE	600	R$ 1,30	R$ 780,00
237	0 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23X25	CREMER	PACOTE	60	R$ 63,00	R$ 3.780,00
238	0 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50	CREMER	PACOTE	120	R$ 105,90	R$ 12.708,00
239	0 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM X 7,5 CM	CREMER	PACOTE	4.200	R$ 19,00	R$ 79.800,00
240	0 - DISPOSITIVO BOLSA-VALVULA-MÁSCARA	PROTEC	UNIDADE	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
241	0 - ELETRODO PARA ECG COM GEL DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDIX	PACOTE	120	R$ 57,00	R$ 6.840,00
242	0 - EQUIPO DE TRANSFUSÃO - SANGOFLEX	LABOR IMPORT	UNIDADE	40	R$ 15,00	R$ 600,00
243	0 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL (COM CONECTOR LUER SLIP)	LABOR IMPORT	UNIDADE	30.000	R$ 2,45	R$ 73.500,00
244	0 - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP LUER SLIP 2 VIAS - POLIFIX	LABOR IMPORT	UNIDADE	6.000	R$ 3,30	R$ 19.800,00
245	0 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	LABOR IMPORT	UNIDADE	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00
246	0 - ESCOVA CERVICAL (GINECOLÓGICA) COM 100 UNIDADES	10237610154	PACOTE	400	R$ 54,00	R$ 21.600,00
247	0 - ESCOVA CERVICAL (GINECOLÓGICA) EMBALAGEM INDIVIDUAL	10237610154	UNIDADE	6.000	R$ 54,00	R$ 324.000,00
248	0 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	CREMER	UNIDADE	3.000	R$ 17,00	R$ 51.000,00
249	0 - ESPÁTULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	ESTILO	PACOTE	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
250	0 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	KOLPLAST	UNIDADE	4.000	R$ 3,10	R$ 12.400,00
251	0 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	KOLPLAST	UNIDADE	3.000	R$ 3,10	R$ 9.300,00
252	0 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	KOLPLAST	UNIDADE	5.000	R$ 3,10	R$ 15.500,00
253	0 - FIO CROMADO 0-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00
254	0 - FIO CROMADO 1-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00
255	0 - FIO CROMADO 2-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00

by SanGov

256	0 - FIO CROMADO 3-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00
257	0 - FIO CROMADO 4-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00
258	0 - FIO DE ALGODÃO 0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
259	0 - FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 56,00	R$ 1.344,00
260	0 - FIO DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
261	0 - FIO DE ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
262	0 - FIO DE ALGODÃO 3-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
263	0 - FIO DE ALGODÃO 4-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
264	0 - FIO DE NYLON 0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	36	R$ 76,80	R$ 2.764,80
265	0 - FIO DE NYLON 1-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	36	R$ 76,80	R$ 2.764,80
266	0 - FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	36	R$ 76,80	R$ 2.764,80
267	0 - FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	72	R$ 76,80	R$ 5.529,60
268	0 - FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	60	R$ 76,80	R$ 4.608,00
269	0 - FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	36	R$ 76,80	R$ 2.764,80
270	0 - FIO GUIA AUTOCLAVAVÉL PARA INTUBAÇÃO ADULTO PEQUENO TET ≥ 5.0 - 6.5 mm (45 cm)	SHALON	UNIDADE	12	R$ 205,50	R$ 2.466,00
271	0 - FIO GUIA AUTOCLAVAVÉL PARA INTUBAÇÃO ADULTO TET ≥ 7.0 - 11.0 mm (45 cm)	SHALON	UNIDADE	12	R$ 205,50	R$ 2.466,00
272	0 - FIO GUIA AUTOCLAVAVÉL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL TET ≥ 4.0 - 4.5 mm (38cm)	SHALON	UNIDADE	12	R$ 205,50	R$ 2.466,00
273	0 - FIO GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE 06 FR 2 MM	SHALON	UNIDADE	20	R$ 39,00	R$ 780,00
274	0 - FIO GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE 10 FR 3,3 MM	SHALON	UNIDADE	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
275	0 - FIO GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE 15 FR 5 MM	SHALON	UNIDADE	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
276	0 - FIO PROLENE (POLIPROPILENO) N° 0 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	12	R$ 450,50	R$ 5.406,00
277	0 - FIO PROLENE (POLIPROPILENO) N° 2 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	12	R$ 450,50	R$ 5.406,00
278	0 - FIO PROLENE (POLIPROPILENO) N° 3 COM AGULHA E CAIXA COM 24 FIOS	SHALON	CAIXA	12	R$ 450,50	R$ 5.406,00
279	0 - FIO VICRIL (ACIDO POLIGLICÓLICO) N° 0 COM AGULHA E CAIXA COM 36 FIOS	SHALON	CAIXA	36	R$ 450,50	R$ 16.218,00
280	0 - FIO VICRIL (ACIDO POLIGLICÓLICO) N° 1 COM AGULHA E CAIXA COM 36 FIOS	SHALON	CAIXA	36	R$ 450,50	R$ 16.218,00
281	0 - FIO VICRIL (ACIDO POLIGLICÓLICO) N° 2 COM AGULHA E CAIXA COM 36 FIOS	SHALON	CAIXA	36	R$ 450,50	R$ 16.218,00

282	0 - FIO VICRIL (ACIDO POLIGLICÓLICO) N° 3 COM AGULHA E CAIXA COM 36 FIOS	SHALON	CAIXA	24	R$ 450,50	R$ 10.812,00
283	0 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	CREMER	UNIDADE	720	R$ 8,10	R$ 5.832,00
284	0 - FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO 100 ML	LABORCLIN	FRASCO	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
285	0 - FORMOL 10% 1000 ML	RIOQUÍMICA	FRASCO	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
286	0 - IODOPOLIVIDONA - ESCOVA PVPI 10% - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS DEGERMANTE 10 ML	RIOQUÍMICA	UNIDADE	1.800	R$ 5,10	R$ 9.180,00
287	0 - IODOPOLIVIDONA (PVPI) AQUOSO 10% 1L – SOLUÇÃO AQUOSA DERMATOLÓGICA	RIOQUÍMICA	FRASCO	300	R$ 50,50	R$ 15.150,00
288	0 - IODOPOLIVIDONA (PVPI) DEGERMANTE 10% 1L – SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS DERMATOLÓGICA	RIOQUÍMICA	FRASCO	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
289	0 - IODOPOLIVIDONA (PVPI) TINTURA 10% 1L – SOLUÇÃO HIDROALCÓOLICA DERMATOLÓGICA	RIOQUÍMICA	FRASCO	100	R$ 51,50	R$ 5.150,00
290	0 - LACRES PLÁSTICOS NUMERADOS	LACRES BRASIL	UNIDADE	1.500	R$ 6,10	R$ 9.150,00
291	0 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	10	R$ 60,00	R$ 600,00
292	0 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	200	R$ 47,00	R$ 9.400,00
293	0 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA com 50	SOLIDOR	UNIDADE	3	R$ 13,00	R$ 39,00
294	0 - LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL COM 100 UNIDADES	G-TECH	CAIXA	4.200	R$ 20,00	R$ 84.000,00
295	0 - LENÇOL DESCARTÁVEL 50 CM X 50 M	MEDIX	ROLO	720	R$ 28,00	R$ 20.160,00
296	0 - LENÇOL DESCARTÁVEL 70 CM X 50 M	MEDIX	ROLO	720	R$ 28,00	R$ 20.160,00
297	0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	LEMGRUBER	PAR	3.600	R$ 3,95	R$ 14.220,00
298	0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	LEMGRUBER	PAR	3.600	R$ 3,95	R$ 14.220,00
299	0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	LEMGRUBER	PAR	200	R$ 3,95	R$ 790,00
300	0 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	360	R$ 34,00	R$ 12.240,00
301	0 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G SEM PÓ COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	24	R$ 34,00	R$ 816,00
302	0 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	3.000	R$ 34,00	R$ 102.000,00
303	0 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M SEM PÓ COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	120	R$ 34,00	R$ 4.080,00
304	0 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	4.200	R$ 34,00	R$ 142.800,00
305	0 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P SEM PÓ COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	120	R$ 34,00	R$ 4.080,00
306	0 - MÁSCARA DE OXÍGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO - ADULTO	MEDIX	UNIDADE	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
307	0 - MÁSCARA DE OXÍGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	MEDIX	UNIDADE	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
308	0 - MÁSCARA DE VENTURI - ADULTO	MEDIX	KIT	24	R$ 45,00	R$ 1.080,00
309	0 - MÁSCARA DE VENTURI - PEDIÁTRICO	MEDIX	KIT	24	R$ 45,00	R$ 1.080,00
310	0 - MÁSCARA N95/PFF2 SEM VÁLVULA	MEDIX	UNIDADE	600	R$ 8,10	R$ 4.860,00
311	0 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO KIT – ADULTO	MEDIX	KIT	80	R$ 38,00	R$ 3.040,00

by StarGov

312	0 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO KIT - INFANTIL	MEDIX	KIT	80	R$ 38,00	R$ 3.040,00
313	0 - MASCARA PARA RESPIRAÇÃO BOCA	MEDIX	UNIDADE	36	R$ 22,00	R$ 792,00
314	0 - MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	3.000	R$ 24,00	R$ 72.000,00
315	0 - MICROPORE 25 MM	MISSNER	UNIDADE	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
316	0 - MICROPORE 50 MM	MISSNER	UNIDADE	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
317	0 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO - EPI	3M	UNIDADE	50	R$ 17,00	R$ 850,00
318	0 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	3M	UNIDADE	12	R$ 17,00	R$ 204,00
319	0 - ÓCULOS PLUMBÍFERO - RAIO-X	KONEX	UNIDADE	1	R$ 810,50	R$ 810,50
320	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100 M	HOSPFLEX	ROLO	144	R$ 195,00	R$ 28.080,00
321	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 100 M	HOSPFLEX	ROLO	144	R$ 195,00	R$ 28.080,00
322	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 100 M	HOSPFLEX	ROLO	144	R$ 195,00	R$ 28.080,00
323	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM X 100 M	HOSPFLEX	ROLO	144	R$ 195,00	R$ 28.080,00
324	0 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100 M	HOSPFLEX	ROLO	144	R$ 195,00	R$ 28.080,00
325	0 - PAPEL PARA ECG 215 MM X 30M	BIONET	ROLO	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00
326	0 - PAPEL PARA ECG 80 MM X 30M	BIONET	ROLO	60	R$ 42,00	R$ 2.520,00
327	0 - PRANCHA LONGA ADULTO	PROTEC	UNIDADE	36	R$ 850,00	R$ 30.600,00
328	0 - PRANCHA LONGA INFANTIL	PROTEC	UNIDADE	36	R$ 410,00	R$ 14.760,00
329	0 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICO COM 144	BLOWTEX	CAIXA	10	R$ 65,50	R$ 655,00
330	0 - PROPÉ (SAPATILHA) DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	PACOTE	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
331	0 - PROTETOR DE TIREÓIDE - RAIO-X	KONEX	UNIDADE	1	R$ 260,00	R$ 260,00
332	0 - PROTETOR GONADAL – RAIO-X	KONEX	UNIDADE	1	R$ 260,00	R$ 260,00
333	0 - SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 L BRANCO LEITOSO PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	PACOTE	60	R$ 120,00	R$ 7.200,00
334	0 - SCALP 19G CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	10	R$ 47,50	R$ 475,00
335	0 - SCALP 21G CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	10	R$ 47,50	R$ 475,00
336	0 - SCALP 23G CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	500	R$ 47,50	R$ 23.750,00
337	0 - SCALP 25G CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	12	R$ 47,50	R$ 570,00
338	0 - SCALP 27G CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	12	R$ 47,50	R$ 570,00
339	0 - SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10 ML SEM AGULHA	INJEX	UNIDADE	90.000	R$ 0,55	R$ 49.500,00
340	0 - SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 20 ML SEM AGULHA	INJEX	UNIDADE	60.000	R$ 0,55	R$ 33.000,00
341	0 - SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 3 ML SEM AGULHA	INJEX	UNIDADE	90.000	R$ 0,55	R$ 49.500,00
342	0 - SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 5 ML SEM AGULHA	INJEX	UNIDADE	60.000	R$ 0,55	R$ 33.000,00
343	0 - SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 60 ML SEM AGULHA	INJEX	UNIDADE	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
344	0 - SERINGA PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA 30G X 5/16" | 8X0,30MM	INJEX	UNIDADE	60.000	R$ 0,55	R$ 33.000,00
345	0 - SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS	MEDSONDA	UNIDADE	120	R$ 6,00	R$ 720,00
346	0 - SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	MEDSONDA	UNIDADE	480	R$ 6,00	R$ 2.880,00
347	0 - SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	MEDSONDA	UNIDADE	480	R$ 6,00	R$ 2.880,00
348	0 - SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS	MEDSONDA	UNIDADE	480	R$ 6,00	R$ 2.880,00
349	0 - SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 6,00	R$ 2.160,00
350	0 - SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 6,00	R$ 2.160,00
351	0 - SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 6,00	R$ 2.160,00
352	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00

by SiteGov

353	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
354	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
355	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
356	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
357	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
358	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
359	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
360	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
361	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 MM	SOLIDOR	UNIDADE	120	R$ 5,25	R$ 630,00
362	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 MM	SOLIDOR	UNIDADE	120	R$ 5,25	R$ 630,00
363	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
364	0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 MM	SOLIDOR	UNIDADE	60	R$ 5,25	R$ 315,00
365	0 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
366	0 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
367	0 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
368	0 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
369	0 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
370	0 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
371	0 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
372	0 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 20,00	R$ 7.200,00
373	0 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°12	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 20,00	R$ 7.200,00
374	0 - SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°14	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 20,00	R$ 7.200,00
375	0 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,50	R$ 900,00
376	0 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	UNDIADE	360	R$ 2,50	R$ 900,00
377	0 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,50	R$ 900,00
378	0 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	480	R$ 2,50	R$ 1.200,00
379	0 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,50	R$ 900,00
380	0 - SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
381	0 - SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
382	0 - SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
383	0 - SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	UNIDADE	360	R$ 2,20	R$ 792,00
384	0 - TALAS FLEXÍVEIS	RESGATE SP	UNIDADE	180	R$ 13,00	R$ 2.340,00
385	0 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS) – CAIXA COM 50 TIRA	ON CALL PLUS	CAIXA	7.200	R$ 65,00	R$ 468.000,00
386	0 - TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	MEDIX	PACOTE	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00
388	0 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	PROTEC	UNIDADE	240	R$ 85,60	R$ 20.544,00
Valor Total do Lote					**R$ 2.896.605,30**	

by SmartGov

LOTE IV– EQUIPAMENTOS DE SAUDE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
389	0 - APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO - OMRON OU G-TECH	G-TECH	UNIDADE	18	R$ 290,00	R$ 5.220,00
390	0 - BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL (BALANÇA + RÉGUA)	WELMY	UNIDADE	16	R$ 920,00	R$ 14.720,00
391	0 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	WELMY	UNIDADE	10	R$ 940,00	R$ 9.400,00
392	0 - BALANÇA CORPORAL DIGITAL ATÉ 180KG – PORTÁTIL - FORMATO QUADRADO	G-TECH	UNIDADE	50	R$ 575,00	R$ 28.750,00
393	0 - DESFIBRILADOR EXTERNO (PORTÁTIL)	INSTRAMED	UNIDADE	2	R$ 10.100,00	R$ 20.200,00
395	0 - DOPPLER FETAL (SONAR OBSTÉTRICO) PORTÁTIL	MD	UNIDADE	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00
396	0 - ESFIGMOMANÔMETRO	G-TECH	UNIDADE	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00
397	0 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO	G-TECH	UNIDADE	24	R$ 58,00	R$ 1.392,00
398	0 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL INFANTIL	G-TECH	UNIDADE	24	R$ 58,00	R$ 1.392,00
399	0 - ESTETOSCÓPIO	MD	UNIDADE	50	R$ 155,00	R$ 7.750,00
400	0 - FITA MÉTRICA CORPORAL FLEXÍVEL ATÉ 150 CM	SANNY	UNIDADE	30	R$ 19,00	R$ 570,00
401	0 - OTOSCÓPIO	MD	UNIDADE	50	R$ 850,00	R$ 42.500,00
402	0 - OXÍMETRO ADULTO - OMRON OU G-TECH	G-TECH	UNIDADE	120	R$ 290,00	R$ 34.800,00
403	0 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO	G-TECH	UNIDADE	12	R$ 230,00	R$ 2.760,00
Valor Total do Lote					R$ 198.454,00	

LOTE V– LABORATORIO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
404	0 - ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 200ML	BIOCLIN	KIT	24	R$ 110,00	R$ 2.640,00
405	0 - AMILASE	LABTEST	KIT	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
406	0 - ASO BIOLATEX 100 TESTES	WAMA	KIT	10	R$ 430,00	R$ 4.300,00
407	0 - BETA HCG EM TIRAS 100 TESTES	WAMA	KIT	10	R$ 106,00	R$ 1.060,00
408	0 - BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO	BIOCLIN	KIT	20	R$ 285,00	R$ 5.700,00
409	0 - BILIRRUBINA TOTAL/DIRETA	LABTEST	KIT	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
410	0 - BIOLATEX FATOR REUMATOIDE	WAMA	KIT	15	R$ 132,00	R$ 1.980,00
411	0 - CÂMARA DE NEUBAUER	KASVI	UNIDADE	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00
412	0 - CK-MB UV 50 ML	BIOCLIN	KIT	30	R$ 325,90	R$ 9.777,00
413	0 - COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE 200 ML	LABTEST	KIT	120	R$ 150,00	R$ 18.000,00
414	0 - CREATININA AUTOMACÃO 300 ML	BIOCLIN	KIT	35	R$ 120,00	R$ 4.200,00
415	0 - DENGUE (TESTE RÁPIDO) IGG/IGM SABONETE 25 TESTES	WAMA	KIT	35	R$ 500,00	R$ 17.500,00
416	0 - DENGUE NS1	WAMA	KIT	35	R$ 485,90	R$ 17.006,50
417	0 - FITA REAGENTE PARA URINÁLISE	BIOCLIN	KIT	12	R$ 122,00	R$ 1.464,00
418	0 - FOSFATASE ALCALINA 200 ML	LABTEST	KIT	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
419	0 - GAMA GT CINETICO	BIOCLIN	KIT	15	R$ 181,00	R$ 2.715,00
420	0 - GLICOSE MONOREAGENTE	LABTEST	KIT	50	R$ 152,00	R$ 7.600,00
421	0 - HDL PRECIPITANTE ENZIMATICO 25 ML	BIOCLIN	KIT	100	R$ 92,00	R$ 9.200,00
422	0 - KIT LUGOL	NEWPROV	KIT	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
423	0 - LÂMINA FOSCA HEMATOLOGICA	KASVI	KIT	150	R$ 22,00	R$ 3.300,00
424	0 - LAMÍNULA C/ 10 (24X24)	KASVI	KIT	30	R$ 15,00	R$ 450,00
425	0 - LIQUIDO DE TUERCK 500 ML	NEWPROV	KIT	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
426	0 - ÓLEO DE IMERSÃO (ÓLEO MINERAL)	KASVI	KIT	50	R$ 13,00	R$ 650,00
427	0 - PANÓTICO RÁPIDO: N° 1, N° 2 E N° 3	LABORCLIN	KIT	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
428	0 - PCR BIOLATEX 100 TESTES	WAMA	KIT	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00

by Stratbov

429	0 - PERAS PARA PIPETAGEM	KASVI	UNIDADE	30	R$ 46,00	R$ 1.380,00
430	0 - PIPETAS AUTOMÁTICA 10ul a 100 ul	KASVI	UNIDADE	10	R$ 182,00	R$ 1.820,00
431	0 - PIPETAS AUTOMÁTICAS 100 A 1000 µL	KASVI	UNIDADE	20	R$ 280,00	R$ 5.600,00
432	0 - PIPETAS GRADUADAS VIDRO 20 ML	KASVI	UNIDADE	10	R$ 33,00	R$ 330,00
433	0 - PIPETAS VHS DESCARTÁVEL	LABOR IMPORT	KIT	24	R$ 82,00	R$ 1.968,00
434	0 - PLACA DE KLINE DE VIDRO	KASVI	UNIDADE	5	R$ 94,00	R$ 470,00
435	0 - PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS DE 100µL E 1ML: AMARELA E AZUL	KASVI	KIT	15	R$ 83,00	R$ 1.245,00
436	0 - SORO ANTI-A 10ML	WAMA	UNIDADE	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
437	0 - SORO ANTI-B 10ML	WAMA	UNIDADE	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00
438	0 - SORO ANTI-D 10ML	WAMA	UNIDADE	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00
439	0 - TESTE RAPIDO PARA HEPATITE B HBsAg	WAMA	KIT	12	R$ 142,00	R$ 1.704,00
440	0 - TESTE RAPIDO PARA HEPATITE C ANTI HCV	WAMA	KIT	12	R$ 112,00	R$ 1.344,00
441	0 - TGO AST CINETICA 100/200 TESTES	LABTEST	KIT	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
442	0 - TGP ALT CINETICA 100/200 TESTES	LABTEST	KIT	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
443	0 - TRIGLICERÍDES MONOREAGENTE	BIOCLIN	KIT	120	R$ 295,90	R$ 35.508,00
444	0 - TROPONINA I SABONETINHOS 20 TESTES	WAMA	KIT	50	R$ 289,00	R$ 14.450,00
445	0 - TUBO A VACUOR TP TP AMARELA 5ML C/GEL SEPARADOR	VACUPLAST	PACOTE	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00
446	0 - TUBO A VACUOR TP VERMELHA 4ML	VACUPLAST	PACOTE	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
447	0 - TUBO CAPILAR MICRO HEMATÓCRITO SEM HEPARINA	KASVI	KIT	60	R$ 98,00	R$ 5.880,00
448	0 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO	KASVI	PACOTE	50	R$ 1,50	R$ 75,00
449	0 - TUBOS TAMPA ROXA EDTAPARA HEMATOLOGIA COM 100	VACUPLAST	PACOTE	120	R$ 120,00	R$ 14.400,00
450	0 - URÉIA ENZIMATICA 500ML	LABTEST	KIT	75	R$ 290,00	R$ 21.750,00
451	0 - VDRL RPR PRONTO 225 TESTES	WAMA	KIT	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
Valor Total do Lote					**R$ 310.036,50**	

LOTE VI– MATERIAIS CIRÚRGICOS						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
452	0 - AFASTADOR DE FARABEUF 10X120MM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 12,00	R$ 120,00
453	0 - AFASTADOR DE FARABEUF ADULTO 13X125MM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 12,00	R$ 120,00
454	0 - AFASTADOR DE FARABEUF BABY 7X100MM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 12,00	R$ 120,00
455	0 - AFASTADOR DE FARABEUF EXTRA 15X150MM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 12,00	R$ 120,00
456	0 - CABO DE BISTURI N° 03 13 CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 21,00	R$ 210,00
457	0 - CABO DE BISTURI N° 04 14 CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 21,00	R$ 210,00
458	0 - CUBA REDONDA INOX 08X04CM (160ML)	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 56,00	R$ 560,00
459	0 - CUBA REDONDA INOX 09X05CM (300ML)	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 56,00	R$ 560,00
460	0 - CUBA REDONDA INOX 10X05CM (450ML)	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 56,00	R$ 560,00
461	0 - CUBA REDONDA INOX 10X06CM (530ML)	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 56,00	R$ 560,00
462	0 - CUBA RIN INOX 26X12CM 700ML	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 88,00	R$ 880,00
463	0 - CURETA RECAMIER TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
464	0 - CURETA SCHROEDER GINECOLÓGICA TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 112,50	R$ 5.625,00
465	0 - PINÇA ALLIS TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 82,00	R$ 4.100,00
466	0 - PINÇA ANATÔMICA C/ DENTE TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
467	0 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇAO TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00

by SiemGov

468	0 - PINÇA BABCOCK TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 69,20	R$ 3.460,00
469	0 - PINÇA BACKAUS TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
470	0 - PINÇA CHERON TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 165,00	R$ 8.250,00
471	0 - PINÇA CLAMPS INTESTINAL CURVA TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 330,50	R$ 16.525,00
472	0 - PINÇA CRILLE BABY CURVA e RETA TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	60	R$ 50,00	R$ 3.000,00
473	0 - PINÇA FAURE CURVA TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
474	0 - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA e reta todos os tamanhos	GOLGRAN	UNIDADE	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
475	0 - PINÇA KOCHER CURVA E RETA TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
476	0 - PINÇA MIXTER TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	20	R$ 102,00	R$ 2.040,00
477	0 - PINÇA MUSEUX 22CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
478	0 - PINÇA MUSEUX 25CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
479	0 - PINÇA PEAN MURPH PARA ASSEPSIA TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 145,00	R$ 7.250,00
480	0 - PINÇA ROCHESTER CURVA 23CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
481	0 - PINÇA ROCHESTER RETA 22CM (PARA CORDÃO)	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
482	0 - PINÇA ROCHESTER RETA 23CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
483	0 - PINÇA ROCHESTER RETA 24CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
484	0 - PORTA AGULHA AMYO HEGAR TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	50	R$ 42,80	R$ 2.140,00
485	0 - PORTA AGULHA MATHIEU 11CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 102,00	R$ 1.020,00
486	0 - PORTA ALGODÃO EM INOX 10X10CM	GOLGRAN	UNIDADE	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
487	0 - TESOURA DE MAYO CURVA TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	100	R$ 74,80	R$ 7.480,00
488	0 - TESOURA METZEMBAUM TODOS OS TAMANHOS	GOLGRAN	UNIDADE	100	R$ 62,90	R$ 6.290,00
Valor Total do Lote					**R$ 118.050,00**	

Valor Total	**R$ 7.365.241,52**

Água Branca - PI, 8 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES
Data: 09/04/2026 06:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Margareth de Sousa Pimentel Lopes
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR
Data: 08/04/2026 20:40:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Ribeiro da Cruz Junior
Prefeito

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente
gov.br EXPEDITO JOSE DA CUNHA TEIXEIRA
Data: 08/04/2026 14:20:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Expedito José da Cunha Teixeira
CPF nº 273.876.583-15

by SmartGov